



LEI Nº 796/2016

DE 30/06/2016

DÁ NOME AO EDIFÍCIO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA CARAMURU, Nº 187, CENTRO, NESTA CIDADE, QUE PASSA A SE CHAMAR "CENTRO INTERGERACIONAL/S.C.F. MÁRCIA MORELLO HOLOWKA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, CARLOS ROSA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Passa a se chamar "CENTRO INTERGERACIONAL/S.C.F. MÁRCIA MORELLO HOLOWKA" o edifício municipal localizado na Rua Caramuru, nº 187, Centro, nesta Cidade de Corumbataí do Sul/PR.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO"

Corumbataí do Sul-PR., aos 30 de junho de 2016.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal